

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

110112022

Jornal A mP

Página 295

Edição 2430

DECRETO Nº 4730/2022 Data 10/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019, E NO MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2022, DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Débora Lúcia de Abreu**, sob a matrícula funcional nº 23.906-2/11, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, portadora do CPF nº 044.986.519-36, num percentual de 80% (oitenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2022/

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal